



Pronatec Brasil Sem Miséria

2013

PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**


PDE | PRONATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
ENSINO TÉCNICO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA









Apresentação

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM), lançado em junho de 2011, tem a finalidade de superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge parcela da população brasileira, criando oportunidades para elevar a renda e o acesso a serviços dos segmentos mais vulneráveis.

Sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o BSM organiza-se em três grandes eixos de atuação: garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva e traz ao poder público e a toda sociedade o ambicioso desafio de superar a extrema pobreza.

O público prioritário do BSM são os milhões de brasileiros que, a despeito dos reconhecidos avanços sociais e econômicos do país nos últimos anos, continuam em situação de extrema pobreza, com renda mensal inferior a R\$ 70.

A superação da extrema pobreza requer a articulação de diferentes programas e ações de diversos ministérios e órgãos públicos, além da cooperação de Estados, Municípios e da sociedade civil.

A presente publicação destina-se a apoiar os gestores municipais e estaduais que garantem o acesso de milhares de brasileiras e brasileiros aos cursos de qualificação profissional do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC). Trata-se de uma importante parceria que, articulada à estratégia de inclusão produtiva do BSM, proporcionará condições para a parcela mais vulnerável da sociedade brasileira conquiste uma inserção digna no mundo do trabalho. Pois o fim da miséria é só o começo.



O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC) e o Plano Brasil sem Miséria (BSM)

Uma das principais ações de inclusão produtiva do Plano Brasil sem Miséria é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), coordenado pelo Ministério da Educação (MEC). Criado pela Lei nº 12.513/2011, essa parceria prevê a oferta gratuita de qualificação profissional para pessoas inscritas ou em processo de inclusão no CadÚnico, na modalidade intitulada Bolsa-Formação Trabalhador, sob a forma de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). **Essa oferta de cursos chama-se Pronatec Brasil Sem Miséria (Pronatec/BSM).**

O público beneficiário do Pronatec/BSM é composto por todas as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico, com idade a partir de 16 anos. Entre esses, têm prioridade os cadastrados em situação de extrema pobreza (com renda familiar per capita de até R\$70) e os beneficiários de programas federais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Assim, o Pronatec/BSM dedica atenção especial aos grupos mais expostos aos riscos da extrema pobreza, como as pessoas com deficiência, jovens, mulheres, negros, população em situação de rua, catadores de material reciclável, índios e comunidades tradicionais.

O candidato interessado nos cursos do Pronatec/BSM, mas que não esteja no CadÚnico, poderá ser atendido normalmente, desde que seja encaminhado ao órgão municipal responsável para inclusão no CadÚnico e tenha seu cadastramento concluído no decorrer do curso. Qualquer membro da família inscrita no CadÚnico poderá participar do Pronatec/BSM, não havendo limite quanto ao número de membros do domicílio.



Os cursos a serem ofertados no âmbito do Pronatec/BSM, especificados no Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada, devem ser adequados a pessoas com baixa escolaridade. É importante atentar que a escolaridade é informada pelo beneficiário (autodeclarada), não podendo a instituição ofertante exigir comprovante de escolaridade. Convém esclarecer que beneficiários do PBF ou inscritos no CADUNICO que tenham ou estejam cursando o ensino médio também podem participar dos cursos FIC.

Dessa forma, o Pronatec/BSM é estímulo ao retorno ao sistema educacional de pessoas há muito distantes das salas de aula e que necessitam de qualificação profissional para elevar suas chances de inclusão produtiva ou melhorar sua condição de inserção no mundo do trabalho.

Idade mínima para os cursos PRONATEC/BSM

A Portaria Nº 168/2003, publicada pelo MEC, define em seu art. 40 que “os cursos FIC ofertados por intermédio da Bolsa-Formação Trabalhador serão destinados aos beneficiários com idade igual ou superior a 15 anos no ato da matrícula”. Isso permite que os jovens com 15 anos que estejam matriculados no ensino médio possam também realizar cursos FIC. Contudo, o MDS optou por orientar seus parceiros para que adotem 16 anos como idade mínima para realizar cursos PRONATEC/BSM, em consonância com a Constituição Federal, que em seu art. 7º., inciso XXXIII, proíbe “qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Lembrete: A matrícula nos cursos do Pronatec/BSM não implica perda do benefício do Programa Bolsa Família!



Como o Pronatec/BSM funciona

O funcionamento operacional do Pronatec/BSM pode ser resumido em 09 etapas que você irá conhecer a seguir:

1. Habilitação das Prefeituras;
2. Negociação de cursos;
3. Mobilização dos beneficiários;
4. Pré-matrícula;
5. Matrícula;
6. Aula inaugural;
7. Acompanhamento dos beneficiários;
8. Articulação com políticas públicas de trabalho e emprego; e
9. Atividade de formatura.

Etapa 1: Habilitação das Prefeituras.

A adesão ao Pronatec/BSM é o primeiro passo que os municípios devem dar para participar do programa. Nesse processo, os Governos Estaduais têm papel fundamental, articulando e mobilizando os municípios de sua jurisdição para que aproveitem a oportunidade e garantam aos seus cidadãos acesso aos cursos de qualificação profissional. Por essa razão, é imprescindível que cada Governo Estadual defina um interlocutor junto ao MDS, preferencialmente nas Secretarias Estaduais de Assistência Social, para articular a implantação e execução do Pronatec/BSM nos municípios do Estado. O cadastramento das famílias no CadÚnico é atribuição dos municípios. Por isso, as Prefeituras têm papel central na gestão local do Pronatec/BSM, negociando vagas e cursos, divulgando o programa, mobilizando o público, realizando a pré-matrícula dos interessados e acompanhando os beneficiários durante a realização dos cursos de qualificação profissional.

A adesão ao Pronatec/BSM é feita exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico. O procedimento é simples:



- O primeiro passo é o (a) Secretário (a) Municipal de assistência social acessar o sítio do Brasil Sem Miséria (www.brasilsemmiseria.gov.br), clicar no ícone do Pronatec/BSM e, em seguida, no item Formulário Eletrônico de Adesão ao Pronatec/BSM.
- Com a inserção do CPF e da senha de acesso ao CADSUAS (Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social), o (a) Secretário (a) deverá preencher o formulário eletrônico, informando dados cadastrais da Prefeitura Municipal e indicando interlocutores titular e substituto.

ACESSO À SENHA DO CADSUAS

Caso o (a) secretário (a) municipal ainda não tenha senha de acesso ao CAD SUAS, ou possua alguma dificuldade de acesso, deverá entrar em contato com a central de relacionamento do MDS, no telefone 0800 707 2003.

Concluído o preenchimento do formulário eletrônico, a Prefeitura deverá encaminhar email para inclusaoprodutiva@mds.gov.br, informando da adesão. Feito isso, o MDS irá cadastrar o interlocutor titular no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

A gestão do Pronatec/BSM é feita por intermédio do SISTEC. É nesse sistema que as Prefeituras são habilitadas, as ofertas dos cursos negociados são inseridas, a pré-matricula e a matrícula efetuadas e as informações de frequência disponibilizadas. O SISTEC é on line e deve ser acessado pelos navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome no sítio <http://sistec.mec.gov.br/>.

O interlocutor municipal titular será cadastrado no SISTEC como gestor responsável pelo órgão supervisor de demanda. O interlocutor titular irá receber email do MDS com orientações para primeiro acesso no SISTEC e geração da própria senha.



É importante ressaltar que o SISTEC não gera senha automática de acesso. O interlocutor municipal irá gerar a própria senha quando realizar o primeiro acesso ao sistema, conforme definido no documento Orientações para o primeiro acesso ao SISTEC/MEC, disponível no sítio do Brasil Sem Miséria (<http://www.brasilsemiseria.gov.br/inclusao-produtiva/pronatec>).

Por sua vez, o interlocutor titular poderá cadastrar órgãos da Prefeitura (CRAS, CREAS, ou de secretarias municipais, por exemplo) como unidades de demanda no SISTEC. Esses órgãos poderão dar suporte ao processo de mobilização dos beneficiários e efetuar a pré-matrícula dos candidatos interessados. Não há limites no SISTEC para cadastramento de unidades de demanda. Assim, cada Prefeitura poderá cadastrar mais de um órgão para realizar essas funções.

Além de cadastrar diretamente as unidades de demanda, o interlocutor titular também poderá cadastrar assessores no SISTEC para auxiliá-lo no cadastramento de pré-matrícula e em outros aspectos de gestão do Pronatec/BSM no âmbito do município.

Portanto, o MDS cadastrará no SISTEC apenas o interlocutor titular. Os demais servidores e órgãos da Prefeitura deverão ser habilitados pelo interlocutor titular diretamente no sistema.

É importante observar que a adesão da Prefeitura ao Pronatec/BSM não garante automaticamente a oferta de turmas de qualificação profissional no município. Essa oferta dependerá de negociação diretamente entre a Prefeitura e as entidades ofertantes.



ALTERAÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL TITULAR.

Para alterar o interlocutor titular, o gestor municipal da assistência social poderá acessar o Sistema CAD SUAS e atualizar o formulário de adesão da Prefeitura com os dados do novo interlocutor titular. Concluída a alteração, enviar email para o endereço institucional inclusao-produtiva@mds.gov.br, comunicando a atualização.

O órgão municipal gestor do Pronatec/BSM será responsável pela negociação de cursos e vagas junto às instituições ofertantes (SENAI, SENAC, SENAR, SENAT, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e as Redes Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica), e pela estratégia de mobilização do beneficiário e articulação com os governos federal, estadual e com os demais órgãos da Prefeitura.

São atribuições do interlocutor titular:

- Realizar primeiro acesso no SISTEC e criar sua senha;
- Cadastrar assessores no SISTEC;
- Negociar com as unidades ofertantes vagas e cursos de qualificação para o município, com apoio do Governo Estadual;
- Elaborar em conjunto com os ofertantes o cronograma de execução dos cursos;
- Estabelecer os critérios de priorização dos que serão pré-matriculados;
- Elaborar e executar estratégias de mobilização do público-alvo;
- Realizar pré-matricula no SISTEC;
- Apoiar, em parceria com a unidade ofertante, a realização de aula inaugural;
- Acompanhar a trajetória dos beneficiários no curso de qualificação profissional;
- Articular políticas para os beneficiários dos cursos (saúde oral, correção visual, elevação da escolaridade);
- Promover junto às unidades de atendimento do SINE a inscrição do beneficiário do Pronatec/BSM no sistema Mais Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para a intermediação de mão-de-obra.
- Articular junto com o empresariado local, com o SEBRAE e demais secretarias municipais relacionadas com o desenvolvimento econômico, empreendedorismo e associativismo a inserção dos alunos no mundo do trabalho;



Outras atribuições poderão ser relacionadas ao interlocutor titular e à equipe municipal responsável pelo Pronatec/BSM, a critério da Prefeitura.

Atribuições do interlocutor estadual do PRONATEC/BSM:

O Governo Estadual será o interlocutor do PRONATEC/BSM junto ao MDS no âmbito de sua Unidade Federativa, articulando e mobilizando os municípios, apoiando-os na interlocução com as Unidades Ofertantes e na identificação das vocações econômicas locais, assim como monitorando a execução do Pronatec/BSM em sua jurisdição. A administração estadual poderá indicar interlocutor junto ao MDS, preferencialmente do quadro da Secretaria Estadual de Assistência Social, para tratar da implantação e execução do Pronatec/BSM no Estado.

São atribuições do interlocutor estadual (entre outras):

- Apoiar a adesão dos municípios do Estado ao Pronatec/BSM, bem como contribuir no esclarecimento de dúvidas relacionadas ao programa.
- Apoio aos municípios no processo de identificação da vocação econômica local e na definição de vagas e cursos.
- Apoio aos municípios na interlocução com as Unidades Ofertantes, tanto no processo de pactuação de vagas e cursos quanto na resolução de problemas.
- Monitoramento da execução do Pronatec/BSM, atuando junto aos municípios, Unidades Ofertantes e Governo Federal para solucionar pontos críticos e divulgar boas práticas.
- Mobilização de municípios para realizar atividades de formatura, preferencialmente em nível intermunicipal.
- Viabilizar a intersetorialidade em nível estadual, viabilizando o acesso dos beneficiários de cursos Pronatec/BSM a políticas públicas complementares de trabalho e emprego, saúde e educação.



ACESSUAS TRABALHO

Para executar suas atribuições relativas ao Pronatec/BSM e a outras ações de inclusão produtiva, os municípios elegíveis de acordo com as regras da iniciativa poderão aderir ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho), segundo os critérios estabelecidos pela Resolução Nº 18, de 24 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O Programa prevê o cofinanciamento para a execução de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ao mundo do trabalho, por meio do acesso a ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, economia popular e solidária, microempreendedorismo individual e microcrédito produtivo orientado, dentre outros possíveis. As regras para adesão ao ACESSUAS, assim como os períodos abertos para a adesão, são estabelecidas anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). O período para adesão dos municípios elegíveis é anualmente divulgado no portal do MDS. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) (<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>).

Etapa 2: Negociação de vagas e cursos.

Todos os municípios brasileiros podem aderir ao Pronatec/BSM. **No entanto, a adesão não implica a oferta automática de cursos e vagas.** O Programa somente se efetivará no município mediante a **pactuação** de cursos e vagas realizada entre o município e as Unidades Ofertantes: os Serviços Nacionais de Aprendizagem Profissional (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR); os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e as Redes Estaduais de Educação Técnica que fizerem a adesão ao PRONATEC.

Os cursos a serem ofertados em cada município serão definidos conjuntamente entre a Prefeitura e as Instituições Ofertantes, com o apoio do Governo do Estado e levando em consideração as demandas do mercado de trabalho local. Essa definição conjunta dos cursos é conhecida como **fase de negociação**.

Nessa fase, o órgão municipal responsável pela gestão do Pronatec/BSM irá avaliar a demanda do mercado de trabalho local e o perfil socioeconômico da população inscrita no CadÚnico. É importante que sejam consultados as secretarias estaduais e municipais de planejamento e desenvolvimento econômico, universidades e outros



órgãos de pesquisa, a secretaria municipal de educação, a secretaria municipal de trabalho e os coordenadores estaduais e/ou municipais do SINE. A participação do empresariado, dos sindicatos e das comissões municipais de emprego (onde houver) também deve ser incentivada.

Com base nessas informações, a Prefeitura formulará sua proposta de demanda e irá negociar com as Unidades Ofertantes cursos que sejam adequados ao mercado de trabalho local e às especificidades das pessoas inscritas no CadÚnico. O município, sujeito do processo, deve somente negociar cursos adequados ao público-alvo e à vocação econômica local.

Atenção especial deve ser atribuída ao horário e local de realização dos cursos, que devem ser acessíveis e adequados às necessidades dos beneficiários.

A lista de cursos que podem ser ofertados no âmbito do Pronatec está relacionada no Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/fic>.

Uma vez concluída a negociação de cursos com a Prefeitura, a Unidade Ofertante irá inserir a oferta no SISTEC. Esse momento é chamado de **pactuação**.

A oferta imediata dos cursos previstos no Guia Pronatec depende da capacidade instalada de cada Unidade Ofertante. Assim, é possível que alguns cursos não possam ser ofertados imediatamente em seu município. Nesses casos, a Prefeitura pode definir com a Unidade Ofertante um planejamento que viabilize a oferta desses cursos por meio de unidades móveis ou disponibilizando espaços físicos da Prefeitura.

O pagamento aos ofertantes dos cursos negociados é de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC), que repassará os valores diretamente às Instituições Ofertantes, sem a necessidade de contrapartida municipal ou da realização de convênios com a Prefeitura, que não poderá ser solicitada a custear quaisquer despesas relacionadas, por exemplo, à contratação, alimentação ou hospedagem de instrutores.



As negociações entre prefeitura e ofertantes e as pactuações no SISTEC são **realizadas ao longo do ano**. Assim, as prefeituras terão periodicamente a oportunidade de negociar ajustes na oferta de cursos para o município, calibrando a oferta de cursos conforme a evolução da demanda do público e do mercado de trabalho. **As repactuações entre municípios e unidades ofertantes devem ser registradas em ata.**

Informações municipalizadas sobre mercado de trabalho no sítio do MDS.

O Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos, organizado pelo MDS, é uma importante ferramenta de consulta das características do mercado de trabalho local. Possibilita, por exemplo, visualizar as ocupações com maior crescimento de postos de trabalho no município, informação fundamental para a negociação. A consulta pode ser feita em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/FerramentasSAGI/Mops/>. O Data Social é outro instrumento que pode ser consultado pela equipe municipal do Pronatec/BSM, acessível em http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/layout/teste/miv_novo.php. Os dados e as informações do governo estadual sobre os investimentos e empreendimentos previstos e em execução devem ser levados em consideração na negociação dos cursos.

Etapa 3: Mobilização dos beneficiários.

Após a negociação de cursos, a Prefeitura dará início à mobilização dos beneficiários. Nessa fase, é importante que a rede de assistência social, incluindo os CRAS, CREAS e as equipes do ACESSUAS Trabalho, estejam informados sobre a oferta do Pronatec/BSM e preparados para prestar esclarecimentos aos interessados. É fundamental que essas equipes tenham informações sobre quais unidades de demanda da Prefeitura estão habilitadas a realizar a pré-matrícula, para que consigam encaminhar os interessados aos órgãos responsáveis por esse processo. A consulta prévia ao CadÚnico é necessária para a identificação de potenciais beneficiários e definição da estratégia para alcançá-los.

A fase de mobilização é contínua, devendo ser planejada pelo gestor municipal do Pronatec/BSM em observância a oferta de turmas para o município e em parceria



com a rede de assistência social, entre outros parceiros. Para cada curso, é recomendável mobilizar número de pessoas **duas vezes** superior ao número de vagas disponíveis, para garantir a formação das turmas.

A divulgação das informações sobre o Pronatec/BSM (oferta disponível, calendário de cursos e unidades de demanda) é importante para que toda a rede de assistência social e órgãos municipais envolvidos estejam prontos para orientar corretamente os candidatos interessados.

Algumas informações importantes devem ser enfatizadas na fase de mobilização:

- Beneficiários: inscritos ou em processo de inclusão no Cadastro Único, com prioridade para os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Esclarecimento de que a participação no curso não implica a perda do benefício do PBF e do BPC;
- Gratuidade dos cursos, que contempla material didático, cadernos, canetas, materiais escolares gerais ou específicos e uniformes, quando exigido pela instituição ofertante;
- Auxílio estudantil para viabilizar a participação dos (as) alunos (as) nos cursos, com o custeio de transporte e alimentação (lanche leve);
- Nome do curso, Unidade Ofertante, data de início, duração, endereço e horário das aulas;
- Escolaridade exigida;
- O que o beneficiário irá aprender ao longo do curso;
- Locais para pré-matrícula.

Ainda que a definição de estratégias de mobilização seja atribuição do município, ilustramos algumas estratégias que podem ser utilizadas, entre outras:

- Visita às comunidades mais pobres, com a divulgação das oportunidades de qualificação nos cursos disponíveis;
- Disponibilização das informações de cursos pela rede de assistência social (CRAS, CREAS e ACESSUAS Trabalho) e demais parceiros municipais;



- Anúncios em rádios, jornais, televisão, bem como em meios de transporte locais e utilização de carros de som;
- Contato telefônico com as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico;
- Envio de correspondência aos beneficiários potenciais;
- Distribuição de impressos nas localidades de residência ou circulação de beneficiários potenciais.

A realização pela prefeitura de eventos periódicos de informação profissional sobre os cursos disponíveis, em conjunto com as Unidades Ofertantes, é um estímulo importante à participação nos cursos de qualificação profissional. Nesses eventos poderão ser esclarecidas questões relativas aos conteúdos dos cursos, às habilidades requeridas pela ocupação pretendida, à realidade do mercado de trabalho local e às possibilidades e as dificuldades da profissão escolhida. Todos esses esclarecimentos serão valiosos para fazer com que os interessados saiam orientados e incentivados a frequentar aqueles cursos em que tenham maior afinidade, aptidão e perspectiva de emprego. Uma vez motivados, as possibilidades de evasão dos beneficiários diminuem sensivelmente. Tais eventos poderão contar com a participação de empregadores, trabalhadores e técnicos do SINE.

Piores Formas de Trabalho Infantil

Na pré-matricula, o gestor municipal deverá observar o Decreto 6.481/2008, de 12 de junho de 2008, que define as atividades classificadas entre as piores formas de trabalho infantil (chamada Lista TIP), para não incluir adolescentes de 16 e 17 anos de idade em cursos de qualificação relacionados a atividades econômicas vedadas pelo Decreto a menores de 18 anos.

Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade (IDV)

A Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade (IDV) é um sistema do MDS que permite identificar onde se concentram no município a população com menor rendimento e os domicílios com maior situação de vulnerabilidade social. Essa ferramenta é de grande utilidade para a etapa de mobilização. Pode ser acessível a partir do link http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/catalogo/catalogo_dgi.php?p_grupo=57



Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família também poderão ser utilizados pela Prefeitura e Governos Estaduais na execução de cada uma das etapas do Pronatec/BSM, incluindo as ações de divulgação e mobilização, observadas as orientações do Caderno IGD do MDS, disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/gestaodescentralizada/arquivos/caderno-igd.pdf/view>.

Etapa 4: Pré-matrícula.

É a fase em que os gestores municipais registram no SISTEC os dados das pessoas interessadas em realizar os cursos de qualificação do Pronatec/BSM. Com este procedimento, o gestor municipal preenche as vagas dos cursos negociados. Para que isso seja possível, é necessário que os cursos negociados com o município tenham sido previamente inseridos no SISTEC (chamada “pactuação”) e que a oferta das turmas tenha sido publicada no SISTEC pelas unidades ofertantes. A publicação da oferta da turma abre prazo para a Prefeitura concluir a pré-matrícula e para os cidadãos pré-matriculados confirmarem a matrícula na unidade ofertante em primeira chamada. O gestor municipal poderá pré-matricular cidadãos com perfil CadÚnico em número **até duas vezes superior** ao total de vagas disponíveis no curso. Assim, caso a turma tenha 30 vagas disponíveis, a Prefeitura poderá realizar a pré-matrícula de 60 interessados. Como é possível que o número de interessados em um determinado curso seja superior ao dobro de vagas disponíveis, a prioridade deverá recair sobre aqueles com menor renda. Além desse critério, a Prefeitura deverá ainda estabelecer outros. São exemplos de critérios: ser vítima de violência doméstica, pertencer à família com criança e/ou adolescente em situação de trabalho infantil, ser jovem em situação de risco ou sorteio.

Caso o candidato interessado tenha o perfil do CadÚnico, mas ainda não esteja cadastrado, poderá o gestor municipal efetuar a pré-matrícula, desde que o encaminhe aos órgãos da assistência social responsáveis pelo cadastramento no município.



Os critérios a serem adotados pela Prefeitura devem sempre resguardar a impessoalidade e lisura do procedimento e ser amplamente divulgados.

Efetuada a pré-matrícula, o SISTEC emitirá comprovante a ser entregue ao candidato, que indica informações sobre o curso, tais como nome, endereço da Unidade Ofertante e data de início das aulas.

A pré-matrícula do candidato no SISTEC não garante a matrícula no curso, uma vez que esta depende da efetiva formação de turma, a ser confirmada pela Unidade Ofertante. Por isso, o candidato deve ser orientado para que, após a pré-matrícula, **confirme imediatamente** sua matrícula na unidade ofertante em que seu curso será realizado.

Os gestores municipais do Pronatec/BSM devem planejar com os ofertantes o momento de publicação da oferta da turma no SISTEC. A partir da publicação da oferta no SISTEC, a Prefeitura tem 15 dias para realizar as pré-matrículas e os cidadãos pré-matriculados dispõem de 7 dias para confirmarem a matrícula em primeira chamada na unidade ofertante.

Após o prazo para matrícula em primeira chamada, a Prefeitura poderá também inscrever, em segunda chamada, interessados em turmas que ainda têm vagas disponíveis no site do Pronatec na Internet - <http://pronatec.mec.gov.br/inscricao/>, por meio de inscrição on line.

O interlocutor titular e os assessores cadastrados por ele devem zelar pelo uso de log in e senha de acesso ao SISTEC e observar as regras do programa, uma vez que são responsáveis por todos os lançamentos de dados no SISTEC, a exemplo dos registros de pré-matrícula.



Além da pré-matrícula no SISTEC, é desejável que o beneficiário também seja inscrito no sistema “Mais Emprego/MTE”, utilizado pelas unidades de atendimento do SINE para gerir a intermediação de mão de obra e a colocação do trabalhador no mercado de trabalho. Por isso, deve haver uma articulação entre a rede municipal de Assistência Social e os coordenadores estaduais e/ou municipais dos SINES, responsáveis pela inscrição no Mais Emprego.

Sistema “Mais Emprego”

O Mais Emprego é um portal que integra em um único banco de dados informações do Sistema Nacional de Emprego (SINE), das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal e entidades de qualificação profissional. O acesso ocorre por meio do sítio <http://maisemprego.mte.gov.br>.

Etapa 5: Matrícula.

A matrícula é o momento em que o beneficiário se dirige a Unidade Ofertante para confirmar sua inscrição no curso desejado. Deve ser realizado **imediatamente** após a realização da pré-matrícula, para que o candidato garanta sua vaga na turma, pois a matrícula é realizada por ordem de chegada à unidade ofertante.

Para que a Unidade Ofertante consiga confirmar as matrículas dos beneficiários em primeira chamada e dar início às aulas, a Prefeitura deverá ter concluído a fase de pré-matrícula com a o preenchimento das vagas disponíveis. Caso restem vagas na turma após a matrícula em primeira chamada, abre-se prazo de dez dias para a segunda chamada, na qual poderão ser matriculados interessados que se inscreveram pela Internet, por meio da denominada inscrição on line (ler box abaixo).

É fundamental que a Prefeitura e as Instituições Ofertantes tenham um bom diálogo para programar as fases de pré-matrícula e de matrícula, evitando, assim, que o intervalo de tempo entre essas duas etapas seja longo e desestimule os beneficiários a participarem dos cursos.



Para que a transição entre essas duas fases ocorra da melhor forma possível, destacamos alguns aspectos a serem informados pela Prefeitura ao beneficiário:

- O único documento obrigatório que pode ser exigido pelas Unidades Ofertantes é o CPF. Caso o candidato não possua, a equipe da assistência social (CRAS, CREAS ou ACESSUAS Trabalho) deve encaminhar o candidato ao órgão responsável para que consiga a emissão do documento.
- Informações sobre escolaridade e residência devem ser autodeclaradas. Comprovantes de escolaridade e de residência são desejáveis, mas não são obrigatórios, podendo o beneficiário confirmar a matrícula normalmente caso não os possua. O ofertante não pode exigir que o beneficiário custeie fotos 3x4 e cópias de documentos.
- A Unidade Ofertante não poderá exigir do candidato pré-matriculado pelo município a comprovação de inscrição no Cadastro Único, tampouco o cartão do Programa Bolsa Família. Essa comprovação é prerrogativa exclusiva da Prefeitura, sendo realizada durante a pré-matrícula.
- Os recursos para transporte serão disponibilizados a partir do início do curso, por meio da **assistência estudantil**. É importante que a Prefeitura auxilie aqueles candidatos que apresentarem dificuldades de deslocamento para a confirmação da matrícula e para o primeiro dia de aula.

A assistência estudantil é garantida no âmbito do Pronatec/BSM e deve ser oferecida diretamente pelo ofertante para auxílio de alimentação e transporte, podendo ser concedida de forma pecuniária (em dinheiro). Além da assistência estudantil, é obrigação das Instituições Ofertantes oferecer gratuitamente aos beneficiários todo insumo necessário para participação nos cursos, incluindo materiais didáticos, cadernos, canetas e material didático.

Cada beneficiário poderá cursar no máximo três cursos ao ano ofertados no âmbito do Pronatec Bolsa-Formação (no qual se inclui o Pronatec/BSM), sendo no máximo um em curso técnico (com carga horária mínima de 800h). Não poderá haver matrículas simultâneas em dois ou mais cursos. Ou seja, só é permitida uma matrícula ativa por beneficiário.



Inscrição On Line

A matrícula em cursos do Pronatec também poderá ser realizada a partir de inscrição on line durante a denominada segunda chamada. As pessoas interessadas podem acessar o sítio do Pronatec e inscrever-se no curso de interesse (<http://pronatec.mec.gov.br/inscricao/>). Assim, quando a totalidade das vagas de uma turma não forem preenchidas em primeira chamada, as Unidades Ofertantes matricularão nas vagas remanescentes os candidatos que efetuaram o procedimento on line.

Etapa 6: Aula Inaugural.

A aula inaugural será promovida conjuntamente pelas Instituições Ofertantes e Prefeituras. O objetivo dessa aula é sensibilizar os beneficiários, que em muitos casos estão fora da escola há muito tempo, e o próprio corpo técnico e pedagógico da Unidade Ofertante, pouco habituado a lidar com esse público, sobre a oportunidade que o Pronatec pode representar para a trajetória profissional e de vida dos beneficiários ali presentes.

Será o momento em que nosso público, que nunca teve acesso ou pouco frequentou instituições de educação profissional e de ensino técnico, poderá se sentir bem-vindo e motivado a obter êxito na aprendizagem e na inserção no mercado de trabalho.

A aula inaugural é um momento oportuno para esclarecer os beneficiários sobre a importância da formação profissional e apontar as oportunidades de trabalho e renda que eles terão após o curso. Nesse sentido, a aula inaugural serve para que a Prefeitura também apresente outras políticas públicas, federais, sejam elas estaduais ou municipais, que estejam no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, em particular o acesso a serviços de saúde, educação e inclusão produtiva. Além disso, a Prefeitura poderá aproveitar essa oportunidade para mapear as demandas e expectativas dos beneficiários por outros programas e políticas públicas que estejam no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.



A aula inaugural é um momento de recepção dos beneficiários que não será contabilizada na carga horária do curso. A duração e a forma dessa aula devem ser definidas pela Prefeitura e pelas Instituições Ofertantes.

Etapa 7: Acompanhamento dos Beneficiários.

Durante a realização das aulas, caberá à Unidade Ofertante inserir os dados sobre o desempenho e frequência dos beneficiários no SISTEC. A partir dessas informações e do diálogo com as Instituições Ofertantes, o gestor municipal do Pronatec/BSM e a equipe do ACESSUAS Trabalho terão condições de acompanhar os beneficiários que demandem apoio socioassistencial para permanecer nos cursos. Alguns aspectos que influenciam a permanência em cursos dessa natureza são:

1. Dificuldade em conciliar os cursos com questões familiares (como situações de violência doméstica, intercorrências de saúde, sobreposição da frequência escolar com o cuidado dos filhos mais novos) e atividades laborais (“bicos”, procura de emprego);
2. Dificuldade de se inserir na cultura institucional das Instituições Ofertantes: frequentemente pouco habituado a frequentar os espaços das instituições ofertantes, o público do Pronatec/BSM poderá vivenciar algum tipo de constrangimento social por ali estar. Nesse ponto, é fundamental que a Prefeitura provoque e apoie a Unidade Ofertante na construção de um ambiente mais acolhedor e amigável para que as diferenças socioeconômicas desse público não sejam percebidas por eles como um impeditivo social para permanência no curso;
3. Dificuldade de acompanhar os conteúdos ministrados nos cursos: parte do público do Pronatec/BSM está afastada de ambientes escolares, embora dominem saberes práticos relevantes para a atividade laboral. Identificado esse tipo de dificuldade, é importante que a Prefeitura e a unidade ofertante busquem estratégias didático-pedagógicas e de reforço escolar que reduzam essa dificuldade inicial.



Percebidas essas situações, é atribuição da rede municipal de Assistência Social providenciar iniciativas para solucionar o problema, reforçando a importância dos cursos para a trajetória profissional do beneficiário.

Essas não são as únicas situações que podem surgir durante o curso e que demandam acompanhamento contínuo. Por isso, reforçamos a importância de que o acompanhamento dos beneficiários ocorra para além de aspectos de desempenho e frequência. Para enfrentar essas dificuldades, além das políticas de assistência social, é importante que políticas de educação e de saúde sejam articuladas ao longo desse acompanhamento, tais como:

- Brasil Carinhoso (fomento à matrícula de crianças do Programa Bolsa Família que tenham entre 0 a 4 anos em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação);
- Brasil Sorridente (promoção da saúde bucal);
- Olhar Brasil (identificação e correção de problemas de visão);
- Brasil Alfabetizado (alfabetização de jovens, adultos e idosos);
- Educação de Jovens e Adultos (modalidade da educação básica destinada aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram os estudos no ensino fundamental e no ensino médio.);

Também é recomendável que o gestor municipal auxilie na emissão de documentos, como CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, pois são documentos necessários para possuírem um acesso digno ao mundo do trabalho e à vida social.

Atenção: A eventual elevação da renda do beneficiário acima do perfil do CadÚnico (meio salário mínimo per capita) no decorrer do período letivo não implicará a sua exclusão do curso de qualificação profissional.



Etapa 8: Articulação com Políticas Públicas de Trabalho e Emprego.

Além de promover a qualificação profissional do público inscrito no Cadastro Único, o Plano Brasil Sem Miséria articula um conjunto amplo de políticas públicas de trabalho e renda que poderão ser ofertadas aos beneficiários capacitados pelo Pronatec/BSM.

A estratégia de inclusão produtiva urbana do BSM baseia-se na promoção do acesso ao emprego (via qualificação profissional e intermediação de mão de obra) e do empreendedorismo individual e do trabalho associativo (por meio do microempreendedor individual e da economia solidária, apoiados em serviços de formalização, assistência técnica e de fomento ao microcrédito produtivo orientado), conforme descrito abaixo:

- Intermediação de mão-de-obra: parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, para apoiar a colocação do trabalhador no mercado de trabalho, por intermédio da captação de vagas junto a empresas e do encaminhamento de trabalhadores cadastrados nas agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE) às vagas identificadas.
- Microempreendedor Individual (MEI): parceria com o SEBRAE, para que os trabalhadores autônomos inscritos no Cadastro Único formalizem-se como microempreendedores individuais, tornando-se aptos para receber visitas de assistência técnica no âmbito do Programa SEBRAE “Negócio a Negócio”.
- Microcrédito Produtivo Orientado: parceria com os bancos públicos federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) para a ampliação do acesso ao microcrédito produtivo orientado, de modo a estimular a ampliação e o fortalecimento de pequenos negócios de pessoas inscritas no Cadastro Único.
- Economia Popular e Solidária: parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, promove ações integradas de economia popular e solidária, sob a mobilização, assistência técnica, apoio ao comércio e incubação de empreendimentos solidários.



É essencial que o gestor do Pronatec/BSM negocie com as Unidades Ofertantes momentos durante os cursos para que os parceiros mencionados apresentem aos beneficiários suas ações e a forma como podem ter acesso a essas oportunidades de inclusão produtiva.

Desse modo, o gestor municipal deve ter em perspectiva que o emprego não é a única forma da pessoa matriculada em curso de qualificação do Pronatec/BSM inserir-se no mercado de trabalho. Os beneficiários poderão ser orientados a se firmarem como microempreendedores individuais ou a integrarem empreendimentos de economia solidária.

As ações que compõem a estratégia de inclusão produtiva do BSM podem ser complementadas pelos programas disponíveis no Estado ou município, a exemplo de ações de elevação de escolaridade ou programas estaduais/municipais de microcrédito produtivo orientado.

Etapa 9: Atividade de Formatura.

Os cursos de qualificação profissional do PRONATEC são vistos pelo público do Plano Brasil sem Miséria como uma oportunidade para melhorar sua vida profissional e econômica. Esses brasileiros, em sua grande maioria, nunca tiveram a oportunidade de estudar nas escolas das unidades ofertantes (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Redes Estaduais de Ensino Técnico) e sentem-se muito orgulhosos por concluírem com êxito seus cursos. É um momento de celebração, para ser compartilhado com suas famílias e entes queridos.

Desse modo, é importante que o término dos cursos seja ritualizado, por meio de uma atividade de formatura e entrega dos certificados de conclusão dos cursos. A atividade pode ser realizada em nível municipal ou intermunicipal. O apoio dos Governos Estaduais é particularmente importante para realizar cerimônias envolvendo vários municípios próximos, garantindo local e transporte, em parceria com as Prefeituras Municipais e as Unidades Ofertantes.



**Informações sobre o Pronatec/BSM e as ações de inclusão produtiva podem ser
obtidas nos sítio do Brasil Sem Miséria.
www.brasilsemmiseria.gov.br**

**Contato MDS-SESEP/Inclusão Produtiva: 61-2030-2065
inclusaoprodutiva@mds.gov.br**

**Contato MEC-Pronatec/SISTEC: 0800-616161 – 61-2022-8620/8672
pronatec@mec.gov.br**

**Contatos MDS-SNAS/Assistência Social: 61-3433-2916
protecaosocialbasica@mds.gov.br**



PLANO
**BRASIL
SEM
MISÉRIA**

Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA